

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Independência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ST-DL002/22**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de Banda musical, para atender a eventos festivos dos serviços, programas e projetos de interesse da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do município de Independência/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Independência - Ce, 21 de junho de 2022.


TEREZINHA DE JESUS LIMA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social